



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.417/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **DENISE DANIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1° Conceder ao servidor **DENISE DANIEL**, matrícula 1004480, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.714.237-1 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 097.929.769-90, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n° 018/1992, alterada pela Lei Complementar n° 067/1999, conforme o Processo n° 016/2021 no período de 30/06/2022 à 29/07/2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Julho | 20 22
DE N.º 12.483
UMWARAMA 21 | 07 | 20 22

CIVILIDADE DE ATOS OFICIAIS